



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 993

Sexta-feira, 14 de julho de 2023

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS
NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.018, DE 14 DE JULHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

| | Ficha | Unidade Orc. | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Destinação Recurso | Valor |
|---------|-------|--------------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------|
| Crédito | 851 | 02.47.01 | 27.813.0067.1136 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | |
| Recurso | 853 | 02.47.01 | 27.813.0067.1136 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 20.000,00 |

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

| | Ficha | Unidade Orc. | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Destinação Recurso | Valor |
|---------|-------|--------------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------|
| Crédito | 815 | 02.45.01 | 04.122.0060.2222 | 3.3.90.36.00 | 01.000.0000 | |
| Recurso | 820 | 02.45.01 | 11.333.0089.1159 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 42.000,00 |

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 155.830,20 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta reais e vinte centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente da Caixa Econômica Federal – 06.624021-4:

| | Ficha | Unidade Orc. | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Destinação Recurso | Valor |
|---------|-------------|--------------|------------------------|---------------------|--------------------|------------|
| Crédito | 361 | 02.13.02 | 10.302.0073.2178 | 4.4.90.52.00 | 05.000.0000 | |
| Recurso | 05.300.0042 | | | | | 155.830,20 |

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente da Caixa Econômica Federal – 06.0000061-0:

| | Ficha | Unidade Orc. | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Destinação Recurso | Valor |
|---------|-------------|--------------|------------------------|---------------------|--------------------|------------|
| Crédito | 654 | 02.26.01 | 15.452.0079.2189 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | |
| Recurso | 01.110.0000 | | | | | 800.000,00 |

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 14 de julho de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 993

Sexta-feira, 14 de julho de 2023

Página | 2

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

RAFAEL PETROZZIELLO
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.160, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Fica designada a servidora pública GLADYS NATALINA MARIA CENNI NEGRINI – RE 12.807, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo da servidora pública Thais Garcia de Sousa – RE 14.442, no Processo Administrativo nº 13.630/2022, para apresentar defesa escrita, nos termos do §2º do art. 201 da Lei Complementar nº 064/05, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

PORTARIA Nº 2.161, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Fica exonerado, a pedido, o servidor público LUCAS ALVES CARDOSO SIQUEIRA – RE nº 18.862, do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 2.162, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Fica vago uma vaga do cargo efetivo de TELEFONISTA, nos termos do artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005, em virtude do falecimento da servidora pública SÔNIA APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA – RE nº 10.524, ocorrido em 1º de julho de 2023, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2023.

PORTARIA Nº 2.163, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, LAURA DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA – RE 14.635, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 03/02/2014 a 02/02/2019, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 12 de setembro de 2023 e término em 11 de outubro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.164, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora MICHELE CINTRA AMARAL – RE 13.397, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 19/05/2016 a 26/12/2022 (ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 11 de setembro de 2023 e término em 10 de outubro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.165, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora ROSANGELA RIBEIRO DE CASTRO BERECZKI – RE 15.153, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 02/02/2015 a 01/02/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 16 de novembro de 2023 e término em 15 de dezembro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.166, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora ALESSANDRA SOUZA PUPIN MISSÉ – RE 10.367, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 03 de janeiro de 2024 e término em 1º de fevereiro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.167, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Fica concedida, ao servidor público, senhor RAUL BIZETTI JÚNIOR – RE 11.913, ocupante do cargo efetivo de Médico Especialista, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 1º de dezembro de 2023 e término em 30 de dezembro de 2023, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.168, DE 14 DE JULHO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 993

Sexta-feira, 14 de julho de 2023

Página | 3

Fica concedida, a servidora pública, senhora APARECIDA SERAFIM DE CARVALHO SALLES – RE 15.094, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 02/02/2015 a 01/02/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 03 de outubro de 2023 e término em 1º de novembro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.169, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora MARIA BARBOSA FERNANDES – RE 16.118, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 19/04/2016 a 26/11/2022 (ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 02 de outubro de 2023 e término em 31 de outubro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.170, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora JULIANA GONÇALVES CLINI JOÃO – RE 14.632, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil – PEB I - EI, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 03/02/2014 a 02/02/2019, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 16 de novembro de 2023 e término em 15 de dezembro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.171, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Fica concedida, ao servidor público, senhor JORDIVAN MONTEIRO DA SILVA – RE 16.074, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 03/04/2016 a 02/04/2021, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 17 de janeiro de 2024 e término em 15 de fevereiro de 2024, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.172, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora KARINE SILVA JANDRE – RE 14.741, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 14/04/2014 a 13/04/2019, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 16 de novembro de 2023 e término em 15 de dezembro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.173, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora MARIA DOS PASSOS SOUZA SILVA – RE 13.561, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 15/09/2016 a 22/04/2023 (ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 16 de novembro de 2023 e término em 15 de dezembro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.174, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora CASSIA DA SILVA BALDOINO – RE 15.977, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 04/03/2016 a 03/03/2021, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 02 de janeiro de 2024 e término em 31 de janeiro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.175, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Fica concedida, ao servidor público, senhor JOSÉ ROBERTO DE SOUZA AMARAL – RE 12.643, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 11 de setembro de 2023 e término em 10 de outubro de 2023, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.176, DE 14 DE JULHO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 993

Sexta-feira, 14 de julho de 2023

Página | 4

Fica concedida a servidora pública, LUCIA HELENA MOURA ROQUE PERES – RE nº 12.506, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI, licença-prêmio nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativo ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, pelo período de 60 (sessenta) dias, da seguinte forma:

- I - 30 (trinta) dias a partir de 16/11/2023 a 15/12/2023; e
- II - 30 (trinta) dias a partir de 01/02/2024 a 01/03/2024.

PORTARIA Nº 2.177, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora GRACE ELAINE DO AMARAL – RE 15.111, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 02/02/2015 a 01/02/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 17 de novembro de 2023 e término em 16 de dezembro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.178, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora SIMONE BACCILI RIBEIRO – RE 10.377, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 04 de janeiro de 2024 e término em 02 de fevereiro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.179, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora LUCI DE LIMA SILVA RAMOS – RE 8.566, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I - EF, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 23 de outubro de 2023 e término em 21 de novembro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.180, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora KEILA CRISTINA SILVA SOUZA – RE 15.228, ocupante do cargo efetivo de Professor/Interprete de Educação Básica – Libras – PIEB - Libras, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 02/03/2015 a 01/03/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 11 de setembro de 2023 e término em 10 de outubro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.181, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Fica nomeada, a partir de 17/07/2023, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGISTA, nível de vencimento nº 13, a senhora GABRIELE APARECIDA PETRONI, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 43495.861-X.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023

Processo Administrativo Nº 4.556/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença para uso de software de Sistema de Gestão Pública no modelo de contratação de Software as a Service (SaaS), com suporte e atualizações de versões, bem como os serviços de instalação, conversão, configurações, testes, implantação, treinamento inicial e liberação do sistema para uso, com a sua devida entrada em operação, treinamento, capacitação e atendimento técnico local eventual, pós implantação, para atendimento das demandas da Prefeitura Município de Cajamar/SP I - À vista do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos atos do Pregão Presencial em epígrafe, torno pública a HOMOLOGAÇÃO do objeto em nome da empresa:



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 993

Sexta-feira, 14 de julho de 2023

Página | 5

a) SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 07.876.589/0001-35, ganhadora com o valor global de R\$ 1.343.990,00 (um milhão e trezentos e quarenta e três mil e novecentos e noventa reais).

II – Publique-se.

Cajamar, 14 de julho de 2023

Maria Angélica Xavier - Secretária Adjunta da Fazenda e Gestão Estratégica

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cajamar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 209/2022, bem como as suas alterações, convoca os/as conselheiros/as para reunião ORDINÁRIA para o próximo dia 18/07/2023 as 9:00 hs, no CREAS à Rua Antonieta Pasquarelli Penteado, 187 - Jordanésia, com a seguinte pauta:

- 1) Leitura e deliberação da ata da reunião anterior;
- 2) Comunicações e justificativas de ausências de Conselheiros;
- 3) Deliberação para aditamento do Programa Prospera Família – deliberação CONSEAS 28/2023;
- 4) Deliberação dos relatórios circunstanciados (2º bimestre/23);
- 5) Deliberação dos relatórios de execução financeira – Estadual e Federal do 1º semestre/2023;
- 6) Andamento sobre os Estudos da Comissão para revisão do Regimento Interno;
- 7) Assuntos Gerais.

Cajamar, 13 de julho de 2023.

Extrato de Termo de Colaboração

Processo Administrativo: 520/2021

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cajamar

8º Termo de Aditamento ao Termo de colaboração nº 001/2021

Recurso: Municipal

Valor Global: R\$ 447.406,89

Vigência: 01/07/2023 a 30/09/2023

Objeto: prorrogação da vigência do termo de colaboração, com vistas a continuidade dos atendimentos realizados pela OSC APAE, cujas ações são voltadas ao atendimento das demandas da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Concurso Público - Edital nº 01/2023.

[Cajamar Isencoes CP 012023](#)



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Tel: (11) 4446-0022